



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 228 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Publicado em: 08/06/18

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

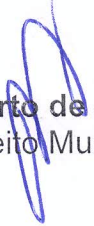
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração ao servidor **ISRAEL DIAS DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 071.693.586-46, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 2 anos a partir do dia **08/05/2018** a **08/05/2020**, conforme despachos no processo nº **898/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/05/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de Junho de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal